PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando que próximo à Rua Graciete Leal, no bairro Pau Miúdo, há campo esportivo em péssimo estado;

Considerando a viabilidade de realização da requalificação do referido campo, com reforma de sua estrutura incluindo alambrado e traves;

Considerando o impacto positivo na promoção de opção de lazer e esporte à comunidade da localidade;

Considerando que a requalificação possui baixo custo e excelente retorno em bem-estar social da comunidade;

Considerando que a adoção de tal medida por parte do Executivo Municipal e Órgãos competentes, implicará em atuação de significativa relevância em localidade de acesso mais remoto e difícil, garantindo local apropriado para prática de esportes a toda a comunidade das imediações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine ao órgão competente que determine ao órgão competente que proceda com o estudo de viabilidade para a realização requalificação do campo esportivo próximo à Rua Graciete Leal, em Pau Miúdo, com reforma da estrutura, instalação de alambrados e traves.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019.

FÁBIO SOUZA
VEREADOR - PHS